# PORTARIA Nº 014/UFSJ/CCO/CGE, DE 11 DE JULHO DE 2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE GESTÃO DO *CAMPUS* CENTRO-OESTE DONA LINDU, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe a Resolução Nº 004, de 14 de março de 2011 e a Resolução Nº 038, de 02 de setembro de 2013, do Conselho Universitário da UFSJ,

**RESOLVE:** ***Ad Referendum***

**Art 1º -** Autorizar a técnica de laboratório Mariana Amorim de Oliveira como responsável pelo preparo das aulas práticas no Laboratório de Microbiologia Básica do *Campus* Centro-Oeste Dona Lindu.

**Art 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Eduardo Sergio da Silva
Presidente da Câmara de Gestão
*Campus* Centro-Oeste Dona Lindu

# PORTARIA Nº 015/UFSJ/CCO/CGE, DE 21 DE JULHO DE 2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE GESTÃO DO *CAMPUS* CENTRO-OESTE DONA LINDU, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe a Resolução Nº 004, de 14 de março de 2011 e a Resolução Nº 038, de 02 de setembro de 2013, do Conselho Universitário da UFSJ, e considerando:

- Ofício: 51/2017/1{STRC/7ºDPC - (Superintendência de Polícia Técnico Científica) - Solicitação para Cooperação Técnica

**RESOLVE:** ***Ad Referendum***

**Art 1º -** Aprovar a Cooperação Técnica entre as instituições Polícia Civil de Minas Gerais do 7º Departamento e a Universidade Federal de São João del-Rei, *Campus* Centro-Oeste Dona Lindu, para execução das análises e confecção dos laudos periciais Toxicológicos Definitivos do 7º DPC utilizando a estrutura física do Laboratório de Toxicologia do *Campus* Centro-Oeste Dona Lindu da Universidade Federal de São João del-Rei.

**Art 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Eduardo Sergio da Silva
Presidente da Câmara de Gestão
*Campus* Centro-Oeste Dona Lindu